



Prefeitura Municipal de Irati

F I - 24.111
solicitado
veto total

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

LEI Nº 2482

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 2327/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2005/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU
e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da Lei do Plano Plurianual para o período 2005/2009, lei nº 2327/2005, de acordo com os respectivos anexos integrantes desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de novembro de 2006.

Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal